DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6605/2023

De 19 de abril de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme oficio nº 105/2023, com data de 28 de março de 2023;

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** o servidor Sr**. WILLIARD RODRIGUES PEIXOTO**, cargo Trabalhador Braçal, lotado Setor de Serviços Urbanos e Estradas, para prestar serviços junto Diretoria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 19 de abril de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de abril de 2023.

.....

PORTARIA Nº6606/2023

De 20 de abril de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;e conforme przotocolo nº 209/2023 datado de 10/04/2023;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 6082-A datada em 06 de julho de 2022, que concedeu a Sr.ª **MARIA CAROLINA EBURNEO TRIZOLIO**, **Responsável pelos Serviços do Convenio com o DETRAN/SP** a LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 01 (um) anos, nos termos do artigo 3º(terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II –Esta portaria entra vigor a partir de 20 de abril de 2023.

Pardinho, 20 de abril de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 20 de abril de 2023.

.....